

DECRETO Nº 5538/2016, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
	0301	Secretaria Geral de Governo		
		Atividade -2.015- Divulgação Oficial do Poder Executivo		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.042 – MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Atividade -2.172- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	7.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>24.000,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º deste Decreto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	03	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
	0301	Secretaria Geral de Governo		
		Atividade -2.014- Manutenção da Secretaria Geral De Governo		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	8.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino – Art. 212 CF		
		Atividade -2.042- MDE – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	5.000,00
		RECURSO VINCULADO: 20 – MDE		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1201	Departamento de Transportes		
		Atividade -2.172- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
		Atividade -2.197- Manutenção da Secretaria Municipal De Segurança Pública		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DE REDUÇÃO		<u>R\$ 24.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 21 de junho de 2016.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 21 a 30-06-2016